

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**Processo nº 59500.001194 / 2013 - 03****EDITAL Nº 64 / 2013**1569
1174/2013-03
Rubrica AD/GCT**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta técnica do consórcio habilitado no certame de que trata o Edital nº 64/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental para atividades de irrigação de uma área estimada de 18.494 ha, para os Perímetros de Irrigação da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Urimamã, localizados nos municípios de Santa Maria de Boa Vista, Parnamirim e Ouricuri, no estado de Pernambuco.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3138, às folhas 1564 e 1565 do processo, foi aberta a **proposta técnica do consórcio** formado pelas as seguintes empresas:

- **PROJETEC Projetos Técnicos Ltda. – CNPJ – 12.285.441/0001-66;**
- **ENGEORPS ENGENHARIA S.A. – CNPJ – 62.025.440/0001-50.**

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

A proposta técnica foi analisada e julgada com base nos termos dos subitens 12.3 do Edital e 11.2 e 12.1 dos Termos de Referência, como segue.

3.1. Conhecimento do problema:

A análise e julgamento deste item basearam-se, especificamente, na alínea "c" do subitem 11.2.2 e no quadro do subitem 12.1.1 do Termo de Referência, conforme pontuação apresentada em planilha anexa.

1569
1174/2013-03
Rubrica AD/GCT
1/4

hectares, aos estudos objetos da licitação para que a licitante possa receber a pontuação total neste quesito de experiência específica.

Já para a equipe chave, com base nos subitens 11.2.2, "f" 2 e 12.1.3.2 do Termo de Referência, a experiência específica deve acumular: experiência na respectiva área de atuação e na elaboração de projeto hidroagrícola, podendo receber até 4 pontos, sendo comparadas as propostas das licitantes. Contudo, como apenas uma licitante apresentou proposta e foi habilitada, a comissão partiu do entendimento que basta um atestado nestas condições de experiência para que a licitante possa receber a pontuação total neste quesito.

Especificamente em relação ao membro da equipe técnica na área de atuação meio ambiente, foram anexados 5 CATs, mas sem os respectivos atestados com as descrições dos serviços executados. Portanto, conforme acima explicado e com base no texto dos certificados, foram analisados e julgados todos os CATs apresentados, ficando comprovada a experiência na respectiva área em projeto hidroagrícola nas CATs às fls. 799 e 800 da proposta.

Quanto à formação complementar, a comissão verificou que foram apresentados certificados outros diferentes de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, conforme legislação pertinente: Lei nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. A comissão analisou e pontuou apenas as formações complementares que se enquadram nos termos da legislação brasileira e conforme disposições previstas nos subitens 12.1.3.1 e 12.1.3.2. Por fim, os pontos atribuídos aos títulos não são cumulativos, prevalecendo a maior pontuação.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 1401 de 16 de setembro de 2013 (fl. 347), examinou e julgou conforme os subitens 12.3 do Edital e 11.2 e 12.1 do Termo de Referência, conforme quadros de notas em anexo.

A pontuação final obtida pelo consórcio PROJETEC – ENGEORPS foi de 80,25 pontos, diante disso, com base no subitem 12.1.4 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, a comissão **conclui pela classificação** do consórcio **PROJETEC Projetos Técnicos Ltda. e ENGEORPS ENGENHARIA S.A..**

ANEXOS:

- 1- Quadro Resumo das Notas;
- 2- Quadro de notas de Conhecimento do problema, bases metodológicas e plano geral de trabalho;
- 3- Quadro de notas da Equipe Técnica.

Brasília, 18 de novembro de 2013.


Wanderson Rodrigues da Rocha
Presidente


Cibele Anunciação Ribeiro
Membro


Liana Castelo Branco Cunha Karliç Jardim
Membro

1573
11/11/2013-23
ST/PROJ AD/GOV

QUADRO RESUMO DE NOTAS			
PROPOSTA TÉCNICA			
EDITAL 64/2013			
Edital nº 64/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental para atividades de irrigação de uma área estimada de 18.494 ha, para os Perímetros de Irrigação da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Urimamã, localizados nos municípios de Santa Maria de Boa Vista, Parnamirim e Ouricuri, no estado de Pernambuco			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Consórcio Projetc-Engecorps
	Conhecimento do Problema	15,00	14,00
a)	Conhecimento da Região	10,00	10,00
1)	dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos	5,00	5,00
2)	aspectos que possam influir ou exigir especial atenção	5,00	5,00
b)	Conhecimento do empreendimento	5,00	4,00
	Bases metodológicas e Plano Geral de Trabalho	30,00	25,00
a)	Bases metodológicas	15,00	14,00
1)	Abordagem de métodos	5,00	4,00
2)	Normas a serem observadas	5,00	5,00
3)	Procedimentos técnicos e organizacionais	5,00	5,00
b)	Plano Geral de Trabalho	15,00	11,00
1)	programa de trabalho	5,00	2,50
2)	descrição das atividades	5,00	4,50
3)	cronogramas e fluxogramas	5,00	4,00
	Equipe Técnica	55,00	41,25
a)	Coordenador		
1)	Formação complementar	1,00	0,00
2)	experiência geral	3,00	3,00
3)	experiência específica	5,00	5,00
b)	Equipe chave		
1)	Formação complementar	8,00	3,25
2)	Experiência específica por áreas de conhecimento		
-	cartografia	4,00	4,00
-	geotecnia	4,00	0,00
-	hidráulica	4,00	0,00
-	eletromecânica	4,00	4,00
-	agronomia	4,00	4,00
-	irrigação	4,00	4,00
-	agroeconomia	4,00	4,00
-	meio ambiente	4,00	4,00
c)	Estrutura organizacional		
1)	personograma de equipe e descrição das funções	4,00	4,00
2)	cronograma de permanência	2,00	2,00
	PONTUAÇÃO FINAL	100,00	80,25

CONHECIMENTO, PROBLEMA, BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO

Quadro de notas do Conhecimento do problema, bases metodológicas e plano geral de trabalho				
PROPOSTA TÉCNICA				
Edital nº 64/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental para atividades de irrigação de uma área estimada de 18.494 ha, para os Perímetros de Irrigação da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Urimamã, localizados nos municípios de Santa Maria de Boa Vista, Parnamirim e Ouricuri, no estado de Pernambuco				
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	CONSÓRCIO PROJETEC - ENGECORPS AVALIAÇÃO DA COMISSÃO/PERCENTUAL
12.1.1	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	15,00	14,00	93%
a)	Conhecimento do Região	10,00	10,00	
1)	dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos	5,00	5,00	atendeu plenamente conforme fls. 23 a 34 da proposta
2)	aspectos que possam influir ou exigir especial atenção	5,00	5,00	atendeu plenamente conforme fls. 34 a 39 da proposta
b)	Conhecimento do empreendimento	5,00	4,00	atendeu parcialmente porque não foram apresentadas as soluções e peculiaridades de planejamento adotadas para fundamentar tecnicamente a proposta
12.1.2	BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO	30,00	25,00	83%
a)	Bases Metodológicas	15,00	14,00	
1	abordagem de métodos	5,00	4,00	apresentou os métodos previstos na ISO 9001 de forma genérica, aplicável a qualquer estudo/projeto, sem, no entanto citar alguma proposta de solução de eventuais problemas específicos. Apresentou o método para prevenir os problemas, mas não apresentou método de repressão.
2	normas a serem observadas	5,00	5,00	atendeu plenamente conforme fls. 61 a 67 da proposta
3	procedimentos técnicos organizacionais	5,00	5,00	atendeu plenamente conforme fls. 68 a 72 da proposta

1574
11/94/2013.05

Quadro de notas do Conhecimento do problema, bases metodológicas e plano geral de trabalho
PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº 64/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental para atividades de irrigação de uma área estimada de 18.494 ha, para os Perímetros de Irrigação da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Uimamã, localizados nos municípios de Santa Maria de Boa Vista, Parnamirim e Ouricuri, no estado de Pernambuco

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CONSÓRCIO PROJETEC - ENGECORPS	
			PONTUAÇÃO OBTIDA	AValiação DA COMISSÃO/PERCENTUAL
b)	Plano Geral de Trabalho	15,00	11,00	
1	programa de trabalho	5,00	2,50	atendeu parcialmente porque limitou-se a citar as atividades da primeira e segunda etapas previstas nas fis. 6 e 7 do Termo de Referência, faltando estabelecer as diretrizes a serem seguidas para a execução dos trabalhos: NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.
2	descrição das atividades	5,00	4,50	atendeu parcialmente porque previu tecnologia de laser "LIDAR" para mapeamento de eventuais áreas. Tecnologia esta que não está prevista no Termo de Referência.
3	cronogramas e fluxogramas	5,00	4,00	atendeu parcialmente porque previu o início do Evento de Edição do Relatório Final 1 dia antes do término do evento Minuta do Relatório final, desconsiderando o prazo de 30 dias para análise da minuta, por parte da Codevasf, conforme subitem 8.1.1 do Termo de Referência
TOTAL		45,00	39,00	

1575
X 1159/2013-03
Rubrica 10/05/13
2 de 2

Planilha pontuacao Proposta Técnica Ed. 64-2013.xls
Bases Metod e Plano Geral de tr

20/11/2013

1576
11/94/2013-03
X

EQUIPE TECNICA

Quadro de notas da Equipe Técnica				
CONSÓRCIO PROJTEC - ENGECORPS				
12.1.3	EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÃO (MÁX.)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO/ PERCENTUAL
a)	Coordenador	9,00	8,00	
1	Formação complementar	1,00	0,00	não atendeu porque o certificado não informa a carga horária, conforme subitem 12.1.3.1 do TR, além de que não foi apresentado documento de registro e reconhecimento do diploma estrangeiro, conforme art. 48 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1/2001.
2	Experiência geral	3,00	3,00	atendeu conforme CAT e respectivos atestados às fls. 148 a 153 da proposta técnica
3	Experiência específica	5,00	5,00	atendeu conforme CAT e respectivos atestados às fls. 148 a 153 da proposta técnica
b)	Equipe chave	40,00	27,25	
2	Experiência específica em Cartografia	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme CATs e respectivos atestados às fls. 203 a 290 da proposta.
1	Formação complementar	1,00	0,00	não atendeu porque não apresentou formação complementar
2	Experiência específica em Geotecnia	4,00	0,00	não atendeu porque as CATs e respectivos atestados (fls. 455 a 507) atestam a experiência em coordenação e não na área de geotecnia (por exemplo nas fls. 465, 471 e 472 da proposta).
1	Formação complementar	1,00	1,00	Atendeu plenamente porque apresentou os documentos às fls. 450/453 da proposta, recebendo pontuação por doutorado, não cumulada com o mestrado, conforme subitem 12.1.3.2, "a" do Termo de Referência, conforme
2	Experiência específica em Hidráulica	4,00	0,00	não atendeu porque as CATs e respectivos atestados (fls. 602 a 690) atestam a experiência em Arranjos e estudos de planejamento e em coordenação e não na área de hidráulica.
1	Formação complementar	1,00	0,75	atendeu conforme certificado de mestrado apresentado à fl. 601 da proposta.
2	Experiência específica em Eletromecânica	4,00	4,00	Atendeu plenamente, conforme CATs e atestados às fls. 762 a 770 da proposta porque contém a atividade de elaboração de projeto hidroagrícola, na respectiva área de conhecimento, conforme subitem 12.1.3.2, alínea "b" do TR.
1	Formação complementar	1,00	0,00	não atendeu porque não apresentou formação complementar
2	Experiência específica em Agronomia	4,00	4,00	Atendeu plenamente, conforme CAT e atestado às fls. 299 a 312 da proposta porque contém a atividade de elaboração de projeto hidroagrícola, na respectiva área de conhecimento, conforme subitem 12.1.3.2, alínea "b" do TR.
1	Formação complementar	1,00	0,75	Atendeu, conforme certificado de mestrado apresentado à fl. 297 da proposta
2	Experiência específica em Irrigação	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme a CAT 2056/2007 e respectivo atestado - fls. 356 a 362 porque contém a atividade de elaboração de projeto hidroagrícola, na respectiva área de conhecimento, conforme subitem 12.1.3.2, alínea "b" do TR.
1	Formação complementar	1,00	0,00	não atendeu porque não apresentou formação complementar

11577
11/14/2013-v3

EQUIPE TECNICA

CONSÓRCIO PROJETEC - ENGEORPS				
12.1.3	EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÃO (MÁX.)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO/ PERCENTUAL
	Experiência específica em			
2	Agroeconomia	4,00	4,00	atendeu plenamente conforme CAT 426/98 e respectivo atestado às fls. 402 e 403 porque contém a atividade de elaboração de projeto hidroagrícola, na respectiva área de conhecimento, conforme subitem 12.1.3.2, alínea "b" do TR.
1	Formação complementar	1,00	0,00	não atendeu porque não apresentou formação complementar stricto sensu, nem lato sensu, cuja carga horária mínima é de 360 horas, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
	Experiência específica em Meio ambiente			
2		4,00	4,00	não atendeu porque não apresentou experiência na área de meio ambiente na Elaboração de Projeto Hidroagrícola.
1	Formação complementar	1,00	0,75	Atendeu, conforme certificado de mestrado apresentado à fl. 790 da proposta
c)	Estrutura organizacional	6,00	6,00	
1	Personograma e descrição das	4,00	4,00	
2	Cronograma de permanência	2,00	2,00	
Total de Pontos		55,00	41,25	75%

[Handwritten signatures and marks]